



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 367/2024

Miraselva, 15 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Pedro Tolovi, em sessão ordinária realizada no dia 14 de outubro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência que intensifique as tratativas, junto ao Grupo Atalla, pela aquisição de uma extensão equivalente a dois alqueires de área, localizada aos fundos do Mutirão II, a ser destinada à construção de um centro de eventos festivos abertos ao público; e de adequada recepção de comitivas e correta acomodação de equinos durante a Cavalgada do Padroeiro.

Sugere-se, em princípio, a retomada nas negociações com os proprietários dos terrenos que poderão abrigar a estrutura, explicando-lhes a importância de uma eventual venda, pautando-se pelo consenso entre as partes e alcançando parâmetros que resultem em benefícios mútuos. Todavia, recomenda-se que, em uma eventual ausência de acordo, estude um meio, pautado nos trâmites jurídicos e legais, a fim de declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, uma extensão propícia à edificação deste centro de eventos.

Aproveitamos o ensejo para encaminhar a Vossa Excelência o Memorial Descritivo desenvolvido pela Prefeitura de Jacutinga/RS, vinculado ao Processo Licitatório nº 64/2022, cujo objeto é a "construção do Parque de Rodeio, proporcionando espaços de lazer e de entretenimento ... buscando manter as tradições gaúchas como os rodeios de laço. A infraestrutura comporta um amplo espaço para acampamento, com banheiros; a arquibancada permite melhor comodidade aos visitantes e a pista propicia a realização de rodeios de forma profissional".

Acentuamos que o material será útil para a obtenção de ideias, adaptando-as às particularidades e às demandas inerentes aos tradicionais eventos festivos realizados em Miraselva, como as constantes reivindicações de munícipes e de participantes da Cavalgada do Padroeiro acerca de um local adequado para recepcionar comitivas e de correta acomodação de animais. Por fim, elencamos algumas vantagens inerentes a estes complexos: fortalecimento do potencial turístico e cultural; conservação das tradições; recreação e desenvolvimento das atividades econômicas.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br